



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 1.055/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.130,00 (treze mil cento e trinta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.54	0105	3.3.90.36	12.361.0007.0112	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.580,00
02	02.55	0188	3.3.90.36	10.301.0011.0232	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 5.000,00
02	02.56	0225	3.3.90.32	08.244.0010.0202	Mat., Bem ou Serv. Dist. Gratuita (FR 01)	R\$ 2.500,00
02	02.58	0268	3.1.90.11	18.541.0013.0312	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 4.050,00
TOTAL						R\$ 13.130,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.54	0103	3.3.90.30	12.361.0007.0112	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.580,00
02	02.55	0181	3.3.50.43	10.301.0011.0232	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 5.000,00
02	02.56	0226	3.3.90.36	08.244.0010.0202	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.500,00
02	02.58	0270	3.1.90.16	18.541.0013.0312	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 500,00
02	02.58	0272	3.3.90.14	18.541.0013.0312	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 480,00
02	02.58	0275	3.3.90.39	18.541.0013.0312	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.070,00
TOTAL						R\$ 13.130,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de novembro de 2015.

Documento Publicado na Secretaria
Administrativa da Câmara Municipal
de Fernão em 06/11/15


OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR
Diretor Legislativo


Altamar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.